

nódulos na tireoide;

RESOLVE:

- 1) Instaurar o Procedimento Administrativo para o acompanhamento de consulta com médico Endocrinologista, bem como com médico Cirurgião Cabeça e pescoço, em benefício da Sra. Maria Gilvanir Pereira Macena;
- 2) determinar a expedição de cópia desta portaria para publicação.

Maracanaú, 26 de outubro de 2017.

RICARDO RABELO DE MORAES
Promotor de Justiça

Portaria Nº 6755/2017-SEGE

Fortaleza, 13 de outubro de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38228/2017-5,

RESOLVE CONCEDER AO DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO, Procurador de Justiça titular da 32ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias, para usufruí-las no período de 16.11.2017 a 05.12.2017, e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 06.11.2017 a 15.11.2017, alusivas ao ano de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 47

Fortaleza, 8 de novembro de 2017

RESOLUÇÃO Nº 047/2017/OECPJ

Altera a Resolução nº 008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas aos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO de Procuradores de justiça DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, XIII e 13, da Lei Federal nº 8.625/93, arts. 28 e 31, II, "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (LOEMPCE) e art. 33, §2º da Lei Estadual nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que as diárias devidas a servidores do quadro de pessoal do Ministério Público objetivam ressarcir as despesas assumidas com alimentação e hospedagem;

CONSIDERANDO que indexar o valor das diárias aos percentuais concedidos a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores ministeriais poderá acarretar defasagem dessa vantagem indenizatória, inviabilizando o ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem;

CONSIDERANDO a necessidade de facultar ao Procurador-Geral de Justiça a concessão de reajuste das diárias em patamares superiores ao percentual fixado para revisão geral anual;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 17, §1º, da Resolução nº 008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça passa a vigor com a seguinte alteração:
Art. 17 [...]

§1º Os valores estabelecidos no anexo único desta Resolução serão reajustados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, não podendo o percentual fixado ser inferior àquele previsto para a revisão geral

anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º O anexo único da Resolução nº 008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça passa a vigor de acordo com os valores estabelecidos no anexo único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Procurador de Justiça

DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Procuradora de Justiça

DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Procurador de Justiça

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Procuradora de Justiça

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador de Justiça

SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA

Procuradora de Justiça

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR

Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

CARMELITA MARIA BRUNO SALES

Procuradora de Justiça

LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE

Procurador de Justiça

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Procuradora de Justiça

EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

Procuradora de Justiça

JOÃO EDUARDO CORTEZ

Procurador de Justiça

LEO CHARLES HENRI BOSSARD II

Procurador de Justiça

Anexo Único (valor unitário das diárias)

CARGO/REFERÊNCIA

DENTRO DO ESTADO

FORA DO ESTADO

Analista Ministerial, Técnico Ministerial, servidores ocupantes de cargo em comissão e servidores públicos cedidos mediante convênio

R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

Pauta Nº 11ª Sessão Ordinária do CPJ

Fortaleza, 10 de novembro de 2017

PAUTA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

16 DE NOVEMBRO DE 2017 – 9h

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- Verificação de quórum (art. 19º, § 1º, "a", do RI/CPJ);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice-procurador(a)-Geral de Justiça:

Vanja Fontenelle Pontes

Secretário-Geral:

Maíley de Carvalho Filho



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará